



Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

DESPACHO

De: SETUR-CTUR

Para: SETUR-NUCOM

Processo Nº: 0038.342400/2019-81

Assunto: Análise da qualificação técnica profissional

Senhor Chefe de Núcleo,

Em atendimento ao Despacho SUPEL-BETA 0022758530, que trata sobre a solicitação de emissão de parecer técnico quanto a qualificação técnica profissional exigida no item 13.3 do Termo de Referência 0018574583, vimos expor o que segue.

Vale destacar que a análise da documentação em questão se limitará a uma análise administrativa. Uma vez que a Setur não possui em seu quadro de servidores, um profissional habilitado na área de engenharia ou arquitetura.

Dito isto, segue análise.

1. Quanto item:

I - Apresentar Atestado (s) de Registro Técnico (ART) de execução de serviços e/ou fornecimento, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) da empresa, emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente chanceladas pelo CREA; onde constem as realizações de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, conforme o (s) Lote (s) e seu (s) devido (s) item (ns), no quadro abaixo.

Empresa **LIMA & SILVA LTDA**

0022732251 - Pag. 28 - Certidão de Acervo Técnico

Profissional: Judson Roberts Alves Rufino

Profissão: Técnico em Eletrotécnica

Empresa **LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI**

0022735161 - Pag. 53 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Profissional: Francisco Clodoaldo de Matos

Profissão: Engenheiro Civil

Empresa **WEST EVENTOS LTDA**

0022735222 - Pag.28 a 32 - Certidão de Acervo Técnico (CAU)

Profissional - Wesley da Silva Ramos

Profissão: Arquiteto e Urbanista

2. Quanto ao Item:

II - Apresentar Registro da empresa e do (s) seu (s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica, e Engenheiro Mecânico, conforme o (s) Lote (s) e seu (s) devido (s) item (ns).

Empresa **LIMA & SILVA LTDA** -

0022732251 - Pag. 28 - Certidão de Acervo Técnico

Profissional: Judson Roberts Alves Rufino

Profissão: Técnico em Eletrotécnica

Empresa **LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI**

0022735161 - Pag. 46 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Profissional: Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva

Profissão: Engenheiro Eletricista

Empresa **WEST EVENTOS LTDA**

AUSENTE

3. Quanto ao item:

III - Apresentar Registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(eis) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em Arquitetura e Urbanismo ou Técnico, conforme o(s) Lote(s) e seu(s) devido (s) item (ns).

Empresa **LIMA & SILVA LTDA** -

AUSENTE

Empresa **LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI**

AUSENTE

Empresa **WEST EVENTOS LTDA**

0022735222 - Pag. 11 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (CAU)

Profissional: Wesley da Silva Ramos

Profissão: Arquiteto e Urbanista

Dado o exposto, segue conclusão.

A empresa **LIMA & SILVA LTDA NÃO APRESENTOU** o registro da empresa e do (s) seu (s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em **Engenheiro Mecânico** e nem o registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(eis) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em Arquitetura e Urbanismo ou Técnico.

A empresa **LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI NÃO APRESENTOU** o registro da empresa e do (s) seu (s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em **Engenheiro Mecânico** e nem o registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(eis) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em Arquitetura e Urbanismo ou Técnico.

A empresa **WEST EVENTOS LTDA NÃO APRESENTOU** o registro da empresa e do (s) seu (s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em **Engenheiro Mecânico**

Sendo essa análise administrativa, devolvo os autos para prosseguimentos que este setor de compras julgar necessários.

Atenciosamente.

WILLIAN SOUZA DO CARMO
Coordenador de Turismo - SETUR
Mat. 300139622



Documento assinado eletronicamente por **Willian Souza do Carmo, Coordenador(a)**, em 15/12/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022882809** e o código CRC **EC1BAB14**.